

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Constituída para manifestar sobre:

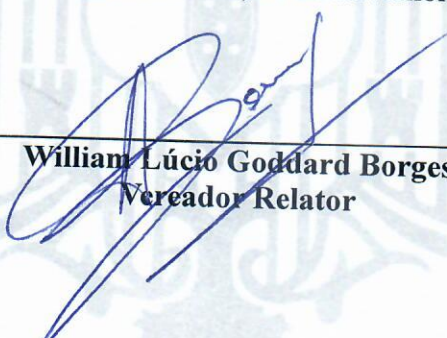
Referência: Veto à Proposição de Lei 3.235/25.

EMENTA: “Veto a Proposição de Lei número 3.235/2025, que dispõe sobre a proposta de ampliação do atendimento da farmácia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sabará para fornecimento imediato de medicamentos da Relação Municipal (RENAME) a pacientes atendidos na unidade, e dá outras providências.

1. Nos termos do Parecer emanado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal restou comprovada que não há possibilidade da aprovação da proposição de lei, tendo em vista que não é de competência do legislativo municipal a criação do projeto de lei dessa natureza. Assim, concluímos que diante da ilegalidade somos pela manutenção do veto oriundo do Poder Executivo Municipal.

É o parecer.

Sabará, Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2025.

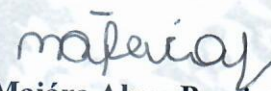


William Lúcio Goddard Borges
Vereador Relator

Acompanha o voto:



Hamilton Luiz Alves



Maiara Alves Pereira